

## **TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2018**

***AO CONTRATO Nº 007/2017, Objetivando a Prestação de Serviços remanescente de Vigilância e Segurança Patrimonial, com dedicação exclusiva dos empregados, de forma indireta e contínua, nas dependências dos campi Campos Centro, Campos Guarus, Macaé, Quissamã, Cabo Frio, Bom Jesus do Itabapoana, Campus Avançado de Cambuci, Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, Reitoria, Campus Avançado São João da Barra e Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - processo nº 23317.001734.2017-02 - Pregão Eletrônico nº 45/2016.***

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

CNPJ nº 10.779.511/0001-07

Rua Dr. Siqueira, 273 – Parque Dom Bosco

Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-130

Representante: LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA - REITOR

**CONTRATADA: BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº 05.234.289/0001-27

Estrada Intendente Magalhães, nº 972

Bento Ribeiro / Rio de Janeiro – CEP: 21.331-720

Representante: Sr. ALAN FRANCISCO JOSIAS PEREIRA

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa (pessoa jurídica) destinada a execução de remanescente de serviços não integralmente executados, em virtude de rescisão unilateral do contrato nº 22/2016, oriundo do pregão nº 45/2016 – Processo Licitatório nº 23317.001237.2016-15, especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com dedicação exclusiva dos empregados, de forma indireta e contínua, nas dependências da Reitoria e dos campi Campos Centro, Campos Guarus, Macaé, Quissamã, Cabo Frio, Bom Jesus do Itabapoana, campus Avançado de Cambuci, Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, Campus Avançado São João da Barra e Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – os serviços prestados à Administração do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, a partir de 05 de Março de 2018, ficará acrescido de 01 (um) posto de Vigilância Noturno Armado, referente o atendimento das necessidades da Unidade de Formação de Cordeiro, situado à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Centro, Cordeiro/RJ.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato ficará acrescido no montante de R\$ 10.158,50 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondendo ao índice de 2,39% (DOIS VÍRGULA TRINTA E NOVE POR CENTO) sobre o valor do Contrato, consoante autorização disposta na Cláusula Décima Sexta, alínea “d” do Contrato nº 007/2017, aumentando o valor mensal do contrato para R\$ 435.692,76 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), conforme quadro abaixo discriminado:

UNIDADES	VALOR MENSAL
Campus CAMPOS CENTRO	<b>96.303,10</b>
Campus CAMPO GUARUS	<b>57.064,94</b>
Campus MACAÉ	<b>47.856,32</b>
Campus QUISSAMÃ	<b>34.076,50</b>
Campus CABO FRIO	<b>46.906,44</b>
Campus BOM JESUS DO ITABAPOANA	<b>38.036,52</b>
Campus Avançado de CAMBUCI	<b>19.028,42</b>

POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES	<b>29.186,92</b>
Campus Avançado São João da Barra	<b>38.046,68</b>
Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação	<b>19.028,42</b>
Unidade de Formação de Cordeiro – Campus Pádua	<b>10.158,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 435.692,76</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato, objeto da presente prorrogação e do Edital que dele é parte integrante, ficam revigoradas até 03 de Agosto de 2018.

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de Fevereiro de 2018.

---

**INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE  
(CONTRATANTE)**

---

**BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
(CONTRATADA)**

**TESTEMUNHAS:**

---

---